



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

**Despacho NCD nº 118/2025**

**Processo:** 23102.000596/2024-81

**Assunto:** Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **História/História do Brasil I/História da América I (Edital nº 120/2024)**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **História/História do Brasil I/História da América I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de **26/07/2025**.

*Lydia Almeida dos Santos*

**Lydia Almeida**  
**Núcleo de Carreira Docente**



Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAOLA ORCADES MEIRELLES

Data: 12/06/2025 16:44:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Paola Orcades Meirelles**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
**SIAPE Nº 2395104**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2025

*José da Costa Filho*

**José da Costa Filho**  
**Reitor**

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCE/PRO, ou=RFB-e-  
CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704  
Dados: 2025.06.16 18:48:22 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.956, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **História/História do Brasil I/História da América I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000596/2024-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por mais 12 (doze) meses, a partir de **26 de julho de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **História/História do Brasil I/História da América I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e=CPF A3, cn=JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
Dados: 2025.06.24 12:09:40 -03'00'

José da Costa Filho  
Reitor

TTDD: 005.1.